



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1952, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 8 - PLEN, apresentada ao PL nº 1581/2020.

AUTORIA: Líder do REDE Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presindete,

Requeiro, em nome Liderança da Rede Sustentabilidade, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 8 ao PL 1581/2020, que “disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública e dispõe sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera as Leis nºs 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e 8.212, de 24 de julho de 1991”.

JUSTIFICAÇÃO

Os acordos entre a União e os Estados relativos ao contencioso envolvendo os repasses do Fundef, feitos a menor pela União, requerem a definir de alguns parâmetros como deságio máximo, parcelamento, destinação dos recursos, entre outros. O objetivo desta emenda é estabelecer estes parâmetros para que os entes federados possam dar bom encaminhamento à questão.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Líder da Rede Sustentabilidade**